



Centésima VIGÉSIMA QUARTA (124ª) SESSÃO ORDINÁRIA
(1º Período da Terceira SESSÃO LEGISLATIVA da 14ª Legislatura 2021/2024)

12/06/2023

PAUTA

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/Ofícios:

1) INDICAÇÃO Nº 008 de 07.06.23, de autoria do vereador JÚLIO CEZAR/UNIÃO, que INDICA à prefeita municipal IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, solicitando junto à secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal, o seguinte SERVIÇO: **Reforma da sede do CONSELHO TUTELAR do bairro centro (Alvoradinha), com pintura, instalação de divisórias, além de reparos e manutenções, a fim de melhorar as condições de trabalho dos Conselheiros Tutelares, oferecendo, também, mais conforto para os que buscam atendimento no local.**

JUSTIFICAÇÃO: O pleito em questão vem de encontro à necessidade de uma melhor reestruturação do espaço onde funciona a sede do Conselho Tutelar, proporcionando melhores condições de trabalho. São ações públicas que só engrandecem com acolhimento dos que trabalham no local e dos que buscam pelo respectivo atendimento.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

NADA A DELIBERAR.

Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.



3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do **PARECER nº 009** das Comissões Reunidas de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS opinando favorável pela aprovação do **PROJETO de LEI Nº 006/23** da Chefa do Executivo Municipal, que **“Concede reajuste dos vencimentos aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Alvorada do Norte cujo vencimento é inferior ao salário mínimo vigente, altera vencimento de ACS e ACE e dá outras providências.”**

2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do **PARECER nº 010** das Comissões Reunidas de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS opinando favorável pela aprovação do **PROJETO de LEI Nº 007/23** da Chefa do Executivo Municipal, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Público Municipal de 2024 e dá outras providências.”**

3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do **PARECER nº 011** da Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO opinando favorável pela aprovação do **PROJETO de LEI Nº 004/23** do Vereador KLEBER SEBINHO, que **“Concede Título de Cidadã Alvoradense, a Ilustríssima Secretária de Estado da Educação de Goiás, Senhora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira e dá outras providências.”**

4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do **PARECER nº 012** da Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO opinando favorável pela aprovação dos seguintes projetos de leis do vereador KLEBER SEBINHO:

- PL 005/23 que **“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Excelentíssimo Senhor Governar do Estado de Goiás, Dr. Ronaldo Ramos Caiado e dá outras providências.”**
- PL 006/23 que **“Concede o Título de Cidadã Alvoradense, a Ilustríssima senhora presidente de honra e primeira-dama do Estado de Goiás, Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado e dá outras providências.”**

5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do **PARECER nº 013** da Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO opinando favorável pela aprovação do **PROJETO de LEI Nº 007/23** do Vereador KLEBER SEBINHO, que **“Concede Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Jefferson Guedes e dá outras providências.”**



6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do **PARECER nº 014** da Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO opinando favorável pela aprovação do **PROJETO DE LEI 008/2023**, de 05/05/2023, do Vereador RENÊ TAVARES, que **“Autoriza a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, a contratar empresa para a instalação do letreiro “Eu amo Alvoradinha” na Praça da Capela São José, no Bairro Centro - Alvoradinha, e dá outras providências.”**

Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quorum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.*
- O Vereador inscrito usará de a palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.*

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de JUNHO de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente